



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 129, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie o Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal da Enfermagem no âmbito do Município de Estreito.

JUSTIFICATIVA

A Enfermagem representa no Brasil, em nosso Estado, sobretudo em nossa Cidade, UMA ASSISTÊNCIA CONTINUADA E VOLTADA A HUMANIZAÇÃO NO CUIDAR , A ENFERMAGEM REPRESENTA AINDA MAIS DE 60% DE TODOS OS SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DE NOSSO PAÍS (COFEM, 2015).

Arquimedes Herênio

ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

DHS
14/06/23